



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 7612/2021</b>		
Ementa <b>Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.</b>		
Data da Norma <b>30/06/2021</b>	Data de Publicação <b>02/07/2021</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 109/2021</a> - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.612, DE 30 DE JUNHO DE 2021

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.500, de 11 de dezembro de 2020, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

### I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
769	02.01.01.01.0310021.2046.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – CÂMARA – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00

Total..... R\$ 350.000,00

### II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
761	02.01.01.01.0310021.2003.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00

Total..... R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de junho de 2021,  
191º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**